

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCLP/CEFET-MG Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Professores para avaliar os requerimentos de transferência de outras instituições de ensino para o curso Técnico de Informática do Campus Leopoldina no ano letivo de 2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Profa. Tatiana Barbosa de Azevedo

Profa. Krichynah Louren Gandara de Lima Freitas

Prof. Diego Ferreira Carneiro

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Tatiana Barbosa de Azevedo.

Art. 3° - As atribuições dessa comissão, bem como sua atividades são descritas e norteadas por: Resolução CEPE 13/2022

MEMORANDO ELETRÔNICO № 361/2021 - DEPT/CEFET-MG, de 09 de dezembro de 2021 MEMORANDO ELETRÔNICO № 2/2023 - CADEP/DEPT/CEFET-MG, de 14 de fevereiro de 2023

Art. 4º Cancelar a PORTARIA ADMINISTRATIVA DCLP/CEFET-MG Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data e tem validade de 6 meses.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:29)
JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
DCLP (11.61)
Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 17/02/2023 e o código de verificação: b2af6fde9c